

Companhia de
Desenvolvimento
Econômico de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS
Portaria 031/2021 - CODEGO

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE GOIÁS- CODEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, como fulcro no art. 22, inciso III do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos-CPADS, para, no âmbito desta Empresa exercer as atribuições previstas no Art. 44 da Lei Estadual nº 18.025/13.

§ 1º A Comissão será composta pelos colaboradores:

-ALLAN KARDEC MARQUES SILVA - OAB/GO 44.146, Inscrito no CPF: 030.453.361-08

-BERNARDO TELES MACHADO - OAB/GO 27.970, Inscrito no CPF:920.963.601-53

-FABIANA BATISTA DE ARAUJO FERREIRA - OAB/TO 7848, Inscrita no CPF: 760.710.491-

72

Para o desenvolvimento dos trabalhos, consolidando em relatórios semestrais a serem disponibilizados às Diretorias da CODEGO.

§ 2º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Dr. Bernardo Teles Machado, sendo a Dra. Fabiana Batista de Araujo Ferreira, a secretária responsável por agendar as reuniões.

Art. 2º - A Comissão possui as seguintes atribuições:

1. Opinar sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;
2. Assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;
3. Propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observando o disposto na Lei federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e
4. Subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na internet.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando disposições em contrário.

CUMpra-SE

Gabinete do Presidente do (a) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MENEZES DE CASTRO, Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2021, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019684900** e o código CRC **FCD6FCB2**.

COORDENAÇÃO DA SECRETARIA GERAL

AVENIDA 85 1593 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74160-010 - GOIANIA - GO - ESQUINA COM A ALAMEDA RICARDO
PARANHOS 623643100



Referência: Processo nº 202010216001021



SEI 000019684900